



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 646/2026/GV/CABO RENATO ABDALA

VOTUPORANGA/SP, 29 de setembro de 2026.

À Ilustríssima Senhora

SILVIA LETÍCIA DE FARIA

Secretária Municipal de Educação

Votuporanga/SP

Com cópia ao Secretário de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Assunto: SOLICITA PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOUROS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL QUE ESTÃO DANIFICADOS.

Ilustríssima Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar a adoção de providências urgentes quanto aos aparelhos de ar-condicionado e bebedouros das unidades da rede municipal de ensino que se encontram danificados ou sem condições adequadas de funcionamento.

Chegaram ao nosso conhecimento relatos de crianças que estariam passando mal diante das altas temperaturas e da falta de acesso adequado à água para hidratação. Trata-se de uma situação que exige atenção imediata, pois as condições do ambiente escolar afetam diretamente a saúde, o bem-estar e a segurança dos alunos, além de comprometerem o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A preocupação é ainda maior diante dos períodos de calor intenso, que tendem a se repetir nesta época do ano. Não é aceitável que, a cada temporada de altas temperaturas, alunos, famílias e profissionais da educação voltem a enfrentar as mesmas falhas, com equipamentos que não

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

funcionam e problemas de hidratação que poderiam ser prevenidos mediante manutenção e planejamento.

Diante disso, solicitamos que sejam realizadas, com a máxima brevidade, vistorias em todas as escolas municipais, a fim de identificar os aparelhos de ar-condicionado e bebedouros danificados, bem como providenciar os respectivos reparos ou substituições. Solicitamos, ainda, que sejam adotadas medidas provisórias para garantir água potável e condições adequadas de conforto térmico aos alunos enquanto os equipamentos não estiverem plenamente restabelecidos.

Considerando a recorrência do problema, é fundamental que a Administração também estabeleça um cronograma de manutenção preventiva, evitando que a comunidade escolar seja novamente surpreendida por falhas justamente nos períodos de maior calor.

Assim, solicitamos especial atenção à presente demanda e, se possível, o envio de informações sobre as providências que serão adotadas e o prazo previsto para a regularização dos equipamentos nas unidades escolares.

A saúde e a segurança das crianças não podem aguardar. Esperamos que a situação seja tratada com a urgência e a responsabilidade que exige.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.